

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº088/2021 - Data: de 27
de abril de 2021.

**PORTARIA Nº 080/2021/SMA
DE 26 DE ABRIL DE 2021**

Súmula: “Concede Licença Prêmio aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5645 de 26 de Abril de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
14395/2021	351418	AMANDA MACHADO LOPES	EDUCADOR DE INFÂNCIA	01/04/2021 À 31/05/2021 E 01/09/2022 À 30/09/2022	SME
20760/2021	351168	LEANDRO JOSE RAMOS GOMES	PEDREIRO	10/05/2021 À 09/08/2021	SMMA
14412/2021	249801	NUCILIA MALAQUIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2021 À 30/06/2021	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2021.


JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5645/2021